



LEI Nº 183, de 14 de março de 1956

Dispõe sobre a criação da Comissão Municipal de Esportes.

A Câmara Municipal de Ouro Fino decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica criada, neste Município, a Comissão Municipal de Esportes, destinada a incrementar o desenvolvimento e aprimoramento dos esportes e a coadjuvar na incentivação das obras do Estádio Municipal "Capitão Armando".

Art. 2º - Essa Comissão compor-se-á de um vereador de cada legenda partidária ou coligada com assento à Câmara, indicado pelo Presidente da Câmara, de um funcionário municipal, indicado pelo Prefeito, e de um representante de cada associação esportiva local, regularmente reconhecida, indicado pelas referidas entidades.

Art. 3º - A Presidência dessa Comissão caberá a um vereador, seu componente, de escolha do Prefeito Municipal.

Art. 4º - O mandato de seus membros coincidirá com o tempo de duração de cada legislatura municipal, e as substituições eventualmente necessárias se processarão nos termos do art. 2º desta lei.

Art. 5º - Caberá à Comissão Municipal de Esportes a direção esportiva do Estádio Municipal, sendo de sua competência a regulamentação de jogos, competições e treinos, com fixação de datas, horários e outras providências.

Art. 6º - A Comissão a que se refere o art. 1º desta lei não poderá tomar qualquer deliberação que implique em ônus para os cofres municipais, cumprindo-lhe, todavia, fiscalizar a conservação e boa ordem das dependências do Estádio Municipal, e participar à Prefeitura as necessidades de reparos, obras e demais serviços naquele próprio.

Art. 7º - Revogadas as disposições em contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Ouro Fino, 14 de março de 1956.

H. João de Almeida Rossi  
Prefeito Municipal

Alcides Vital  
Secretário